



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 037/2012
PROCESSO Nº 090/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria , Projeto de Lei Nº 55/2012, do Executivo Municipal , que “ **AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00**”.

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, motivada pela Fonte de Recurso Próprio, para inclusão de dotação nos contratos referentes a inseminação artificial.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 25 maio de 2012.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836